

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019.

(Do Sr. Abou Anni)

Solicita ao Excelentíssimo Ministro de Infraestrutura, Tarcízio Gomes de Freitas, informações sobre o posicionamento atual desta Pasta em relação à implantação dos cursos na modalidade de “Ensino à Distância” – EAD no processo de habilitação de condutores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que seja encaminhado, por intermédio da Mesa Diretora desta Casa legislativa, pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Infraestrutura sobre o seu atual posicionamento em relação à implantação dos cursos na modalidade de “Ensino à Distância” – EAD no processo de habilitação de condutores, na forma das interpelações abaixo formuladas:

1 – Quais as intenções e o prospecto do Ministério da Infraestrutura no que tange à implantação das plataformas tecnológicas que instrumentalizam o ensino à distância no respeitante aos cursos de primeira habilitação e de especialização?

2 – Após o advento da Resolução do Contran n.º 730/2018, quantas instituições ou entidades públicas/privadas foram homologadas/credenciadas pelo Denatran para realização para dos cursos de atualização para Renovação da CNH, Curso de Aperfeiçoamento para Renovação da CNH, Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, Curso Preventivo de Reciclagem e Cursos Especializados de Capacitação para Condutores de Veículos e outros cursos relacionados ao Sistema Nacional de Trânsito?
(Apresentar informações detalhadas sobre tais homologações/credenciamentos, discriminando o número de entidades/instituições de acordo com cada curso.)

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que, em 01/03/2019, o Governo publicou a Decisão n.º 1, de 28 de fevereiro de 2019, que encaminhou importantes temas relacionados ao trânsito para estudos prioritários e imediatos pelas Câmaras Temáticas, dentre os quais estava a implantação do curso “EAD”;

Considerando, nessa trilha, que, em 13/03/2019, o Denatran realizou Reunião Consultiva com o propósito de promover debates sobre assuntos ligados ao processo de habilitação;

Considerando, por fim, a declaração emitida, em 27/03/2019, por este Ilustre Ministro na audiência pública promovida no âmbito da Comissão de Viação e Transporte – CVT da Câmara dos Deputados no sentido de que tal matéria ainda comportaria um “debate”;

Este Parlamentar tem interesse em saber qual o entendimento atualmente perfilhado por este Ministério com base nos acenados debates.

Isto porque, ainda paira uma sombria nuvem de dúvida e, portanto, um sentimento de insegurança quanto à efetividade dos cursos ministrados na modalidade de ensino à distância. Tanto é verdade que vem se multiplicando o volume de manifestações avessas a esse modal de ensino, seja pelo argumento de que não se presta ao seu fim, seja porque onera sobremaneira o citado serviço educacional, seja porque a opção pelo ensino à distância dá margem a práticas fraudulentas que, igualmente, caminham na contramão de um aprendizado eficiente, distanciando, de forma preocupante, o corpo discente do corpo docente, ou então porque tal modelo de ensino exige um comprometimento e esforço tremendo do estudante e nem todo aluno é autodidata.

Conjugado a tudo isso, despontam outros tantos argumentos contrários à citada modalidade de ensino, tendo em conta que há certos aspectos inerentes ao processo de aprendizagem que não poderiam ser transmitidos por

uma tela fria e impessoal de computador, reclamando, pois, o contato próximo e envolvente com a matéria lecionada. Nesse viés, o ensino presencial permite um acompanhamento muito maior, eis que favorece uma troca mais intensa.

À luz do exposto, e em face do elevado grau de relevância temática afeta ao “Ensino à Distância”, exsurge a necessidade de que os questionamentos suso exibidos sejam efetivamente respondidos, a fim de qualificar os debates e conferir maior transparência às ações executadas pelo Ministério de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, e no aguardo do breve retorno, renovamos os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2019.

Deputado Abou Anni (PSL/SP)